

Sumário

Conteúdo

LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	3
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	9
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	9
ATOS CONJUNTOS	10
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	86
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	89
SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS	89
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS	90
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	90
SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL	91
SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS	91
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	91
SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO	91
SECRETARIA DE POLÍTICA E DIREITO DAS MULHERES	92
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ	92
SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO	92
SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA	92
SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO	93
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	94
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	100
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	101
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	102
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	102
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	102
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	103

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 17, de 29/01/2025.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 1.029.576,43 (UM MILHÃO, VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

CONSIDERANDO

- a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 1.029.576,43 (UM MILHÃO, VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suple-mentado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.96	1500	21630	R\$ 170.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.122.15.2049	MANUT OPER DASATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	3.3.9.0.39	1661	19367	R\$ 7.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.1067	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.9.0.61	1573	19153	R\$ 50.033,43
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COM, INDE MERCADO INTERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2083	CARNAVAL E DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA	3.3.9.0.39	1704	20697	R\$ 198.500,00
31 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.122.1.2074	MANUT DASATIV ADM OPER FDO MUN MEIO AMB	3.3.9.0.47	1704	21955	R\$ 10.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2531	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR	3.1.9.0.13	1501	19960	R\$ 10.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.302.116.2548	MANUT. OPER. GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.3.9.0.40	1501	21936	R\$ 20.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.302.116.2548	MANUT. OPER. GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.3.9.0.39	1501	21857	R\$ 108.015,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2530	MANUTENÇÃO E OPERATIV ADM DA FEMAR	3.3.9.0.39	1501	19949	R\$ 30.005,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.301.102.2532	MANUTENÇÃO E OPER DO CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.9.0.40	1501	21935	R\$ 30.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.301.102.2532	MANUTENÇÃO E OPER DO CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.9.0.39	1501	19973	R\$ 200.023,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2219	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1500	19937	R\$ 96.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2277	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAT E OPERAC DA EPT	3.3.9.0.30	1501	21796	R\$ 100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 1.029.576,43

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

Expediente



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Fábio da Silva Ramos

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira

www.marica.rj.gov.br

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
31 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.542.41.1107	ESTRUTURAÇÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO AM	3.3.9.0.40	1704	20845	R\$ 10.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COM, IND E MERCADO INTERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2090	NATAL ILUMINADO	3.3.9.0.39	1704	20700	R\$ 198.500,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2050	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.9.0.40	1661	19375	R\$ 7.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	3.3.9.0.40	1573	19282	R\$ 50.033,43
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2219	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	1500	19932	R\$ 22.635,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2219	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.46	1500	19935	R\$ 73.365,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.36	1500	21626	R\$ 170.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2531	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR	3.3.9.0.39	1501	21847	R\$ 291.043,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.301.102.2533	PESSOAL ENCARGOS CONT GEST ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.1.9.0.94	1501	19979	R\$ 100.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.1331	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - FEMAR	3.3.9.0.39	1501	19942	R\$ 7.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.1024	ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE CONCURSO - EPT	3.3.9.0.39	1501	21790	R\$ 100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 1.029.576,43

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 018, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CARGOS POR NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, SEM AUMENTO DE DESPESAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, como lhe faculta o art. 60 da Lei Complementar n.º 398, de 12 de dezembro de 2024,
DECRETA:
Art. 1º Ficam extintos 219 (duzentos e dezenove) cargos de Assessor 6 – AS6, os quais representam o valor total das remunerações de R\$ 346.127,31 (trezentos e quarenta e seis mil, cento e vinte e sete reais e trinta e um centavos).
Art. 2º Ficam criados, conforme tabela, os seguintes cargos e respectivos quantitativos, com o valor total correspondente de remuneração de R\$ 343.006,46 (trezentos e quarenta e seis mil e seis reais e quarenta e seis centavos):

Quantidade	Nomenclatura	Símbolo	Remuneração	Valor
3	Coordenador Geral	CNE-5	R\$ 13.056,58	R\$ 39.169,74
14	Coordenador	CNE-6	R\$ 9.500,61	R\$ 133.008,54
11	Gerente	CNE-7	R\$ 8.390,52	R\$ 92.295,72
6	Assessor Especial 2	AES-2	R\$ 8.143,41	R\$ 48.860,46
5	Assessor 1	AS-1	R\$ 6.534,40	R\$ 32.672,00
TOTAL			R\$ 346.006,46	

Art. 3º O presente ato não importará em aumento de despesas, em observância ao disposto no artigo 60 da Lei Complementar nº 398, de 12 de dezembro de 2024, bem como no artigo 86, inciso VI, alínea 'a' da Constituição Federal.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2025.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 283/2025.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,
RESOLVE:
Art. 1º Cancelar a Portaria nº 119/2025, publicada a fls. 5 do JOM Edição nº 1685 de 10.01.2025 onde torna

sem efeito a exoneração do servidor, DOMENICO RUSSO JUNIOR, matrícula nº 112582, para ocupar o Cargo Comissionado Símbolo AS 2 de Assessor 2, vinculado à Procuradoria Geral do Município, a partir de 01.01.2025, uma vez que o mesmo não faz mais parte do nosso quadro de funcionários.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2025.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de janeiro de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 285/2025.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar SEM EFEITO, a partir de 01.01.2025, a Exoneração dos servidores ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, constante da Portaria nº 0068/2025 de 03.01.2025, publicada no JOM Edição nº 1682 de mesma data, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com os termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 04 de 03.01.2025 conforme a seguir:

SECRETARIA DE TRANSPORTES E POSTURA		
109714	JANILUCI SILVA DE ALMEIDA	ASSESSOR 3 - AS 3

GABINETE DO PREFEITO		
108543	HAMANDA GISELE MENDONCA VARGAS	ASSESSOR 5 - AS 5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2025.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de janeiro de 2025.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 287/2025.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a partir de 01.01.2025, os servidores para ocupar os Cargos Comissionados com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,